



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 045/2023

**O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder prorrogação da Licença para tratamento de saúde a servidora **Genilda Machado Manhães**, matrícula 05 no período de 02/02/2023 a 03/03/2023 de acordo com o artigo 99 combinado com o artigo 100 inciso I da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE MAIO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 19/05/2023
no Jornal Diário O. do M
de Quissamã vol. 2321

Assinatura